



**PROCESSO Nº** : 1771132/2024

**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**ASSUNTO** : LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

**RELATOR** : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Senhor Coordenador,

Trata-se de processo referente à Lei Orçamentaria Anual do município da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade para o exercício de 2024.

Tendo em vista que no relatório de análise das Contas de Governo Municipal consta tópico específico de verificação da referida peça de planejamento, sugere-se que seja realizado o apensamento destes autos 1771132/2024 ao das Contas de Governo da referida municipalidade – 1850083/2024.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de junho de 2024.

*(Assinatura digital)<sup>1</sup>*  
**Felipe Favoreto Grobério**  
Secretário da 2<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.